



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.625, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica o art. 1º da Portaria n.º 16.586, de 27 de janeiro de 2025, que concede deslocamento para o final da ordem de classificação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que no art. 1º da Portaria n.º 16.586, de 27 de janeiro de 2025 foi registrado erroneamente a posição do candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria n.º 16.586, de 27 de janeiro de 2025, exclusivamente quanto à posição do candidato Bruno Scarso, passando a constar: “aprovado na 5ª. Posição, na Modalidade Ampla Concorrência para o cargo público de Agente de Serviços Operacionais”, onde consta: “aprovado em 2º lugar para o cargo público de Agente de Serviços Operacionais”.

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos da Portaria n.º 16.586, de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração